



CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO  
AO MEIO AMBIENTE  
ERECHIM - RS

**Ata 06/2018**

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 09h30, os conselheiros reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em primeira chamada, com sete representantes. Em função de falta de quórum, aguardou-se o tempo previsto em regimento para a segunda chamada. Os representantes das seguintes entidades a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente: SMMA, SMED, SMOPH, SMAASA, PATRAM, URI, OAB, ELOVERDE e ASCAR. Dando início à reunião, a presidente do COMPAM, Sra. Denise Rodrigues Reggio, agradece a presença de todos e informa as pautas do dia: 1) Apreciação do Projeto de Lei apresentado pela Administração Municipal, visando a revisão da Legislação Municipal, especialmente aquela relacionada ao COMPAM, Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA e Resoluções Regulatórias referente ao uso de recursos do FUNDEMA, tudo à luz da Lei Federal nº 13.019/2014; 2) Assuntos gerais. Referente ao primeiro ponto de pauta, a presidente faz a leitura do Projeto de Lei apresentado à Administração Pública Municipal, apresentando as alterações na referida Lei, e a justificativa da mesma e foi aberto para discussão dos presentes chegando-se a conclusão de que as alterações não se mostraram eficientes, visto que tiveram como base a Lei nº 3.140, de 17 de março de 1999, lei esta revogada desde 2006. Como sugestão, o representante da OAB, Sr. Helder coloca que julga importante o Conselho buscar uma consulta em assessoria especializada para que esta questão possa ser agilizada. O vice-presidente, Sr. Nival indicou a representante da DPM, Ana Maria Javonik e ficou decidido contatá-la para verificar custos e agenda da mesma. O representante da ASCAR, Sr. Walmor, colocou como sugestão para uma pauta futura que seja discutido formas de elencar prioridades para a distribuição dos recursos do FUNDEMA, pensando nas necessidades do município. Em seguida, a presidente do Conselho, Sra. Denise, colocou que há tempos nenhum representante da SUTRAF comparece nas reuniões. Ficou acertado que será feita uma última tentativa de contato com a entidade para que indiquem um representante. Caso contrário, a vaga será aberta para outra entidade do município. Apresentou justificativa antecipada pela ausência na presente reunião o representante da UERGS, Sr. André de Lima Cardoso, a representante da UFFS, Sra. Cristiane Funghetto Fuzinato e o representante da IAB, o Sr. Arthur Peruzzo. A próxima reunião ordinária do Conselho será realizada na SMMA, no dia 09 de Outubro de 2018, às 10:30h. Nada mais a constar a reunião encerrou-se às 10:45h e vai assinada por mim Denise Rodrigues Reggio – presidente e demais membros do Conselho.

*Denise Rodrigues Reggio*  
*Arthur Peruzzo*  
*Walmor*  
*André de Lima Cardoso*  
*Cristiane Funghetto Fuzinato*  
*Nival*  
*Helder*  
*Ana Maria Javonik*